PROGRAMMA

DA SEGUNDA REUNIÃO DO

CORPO CONSULTIVO DAS ESTRADAS DE FERRO

(10 de dezembro de 1896)

OURO PRETO
IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO DE MINAS
1896

704 — 95

PROGRAMMA

DA SEGUNDA REUNIÃO DO

CORPO CONSULTIVO DAS ESTRADAS DE FERRO

(10 de dezembro de 1896)

1.º — Regulamento de policia e segurança das estradas de ferro ;

2.º — Regulamento para o transporte de mercadorias e viajantes nas estradas de ferro do Estado de Minas, comprehendendo disposições geraes sobre o acondicionamento das mercadorias, objectos excluidos do transporte, natureza do contracto de transporte, calculo dos fretes, expedição, prasos de transporte, entrega das mercadorias, armazenagem e locação dos wagões, responsabilidade das Companhias em caso de perdas e avarias, indemnisações, regulamento dos telegraphos, transporte de viajantes e bagagens.

3.º — Tracção electrica :

1) Será conveniente adoptar a tracção electrica nas linhas mineiras existentes, com o fim de augmentar as velocidades, dadas as condições technicas d'essas linhas ?

2) Em que linhas planejadas será conveniente o emprego da tracção electrica, sem que seja necessario modificar as condições technicas dos traçados, ou, n'esta ultima hypothese, qual o limite das modificações necessarias ?

3) Haverá vantagem em empregar a força das quedas d'agua existentes, não com o fim de augmentar as velocidades, mas para aproveitar a facilidade inherente á tracção electrica, que permitte vencer rampas maiores que as usualmente empregadas e curvas de raio inferior ? quaes os limites razoaveis para o maximo das rampas e o minimo dos raios de curva ?

4) Qual a vantagem que pode advir do emprego da tracção electrica, sob o ponto de vista da multiplicação do numero de trens ?

Será conveniente estabelecer o trafego nocturno como systema, dada a facilidade de illuminação da linha pela electricidade ?

5) Quaes serão as vantagens do emprego da tracção electrica com cabo conductor e usinas centraes hydraulicas ou a vapor, sobre a tracção a vapor, sob o ponto de vista da construcção do trafego e do custeio ?

4.º — Organisação de instrucções geraes sobre os serviços seguintes :

1) Reconhecimento dos traçados ;
2) Exploração e locação do traçado definitivo ;
3) Construcção do leito e assentamento da via-permanente ;
4) Medições provisorias e finaes ;
5) Calculo das dimensões das pontes e viaductos ;
6) Estabelecimento de bases necessarias á organisação dos orçamentos dos diversos trabalhos.

5.º — Estudo das seguintes questões, á luz dos dados colhidos no Brasil :

1) Lastro : — sua natureza, influencia na duração dos dormentes, sua resistencia aos movimentos produzidos pela acção dos trens, etc ;

2) Dormentes : — sendo de madeira : suas dimensões, madeiras empregadas, classificação d'estas e resultados obtidos ; conveniencia da adopção de dormentes preparados com soluções preservativas, etc ; sendo metallicos : natureza, dimensões, resultados obtidos, etc ;

3) Trilhos e talas de junecção : — natureza do metal empregado, dimensões, typos, duração, resultados obtidos, etc ;

4) Chapas de apoio (tie-plates) : natureza do metal, dimensões, duração, resultados colhidos, etc ;

5) Grampos e tirefonds : natureza do metal, dimensões, duração, typos, resultados colhidos, estudo comparativo, etc.

6.º — Plano geral de tarificação do Estado de Minas, comprehendendo principalmente :

1) Classificação geral das mercadorias ;
2) Tarifas geraes internas ;
3) Tarifas geraes para viajantes.

7.º — Estudo sobre uma organisação de contabilidade central relativa ao trafego mutuo entre as estradas do Estado, á maneira da *clearing-house*.

8.º — Estudo dos meios mais efficazes de que pode dispor o governo para garantir os capitaes empregados nas vias-ferreas, tendo-se em vista a necessidade de levantamento d'esses capitaes.

Analyse e comparação dos systemas empregados no Brasil e no estrangeiro.

9.º — Estudo sobre a bitola normal que deve ser empregada nos grandes troncos de viação ferrea do Estado de Minas ; idem das condições technicas para o seu estabelecimento.

Commissões nomeadas para dar parecer sobre as questões acima.

1.· — Regulamento de policia e segurança :

Drs. Gastão da Cunha.
Jordan.
Arthur Guimarães.

2.· — Regulamento de transportes :

Drs. Horta Barbosa.
Behring.
Bernardo Monteiro.

3.· — Electricidade :

Drs. E. Jordan.
Domingos Rocha.

4.· — Regras para estudos :

Drs. Aquino e Castro,
Cantarino.
Recemvindo.

5.· — Via permanente :

Drs. Domingos Rocha.
Calogeras.

6.· — Tarificação :

Drs. Arthur Guimarães.
Carlos Jordão.

7.· — Contabilidade central :

Drs. Lucas Magalhães.
Pedro Versiani.

8.· — Methodos de auxilio para construcção :

Drs. Calogeras.
Egas Moniz.
Leite de Castro.

9.· — Bitola normal :

Dr. Arthur Guimarães.